ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 - Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 - E-mail: camarabutia@terra.com.br

À
Câmara Municipal de Vereadores
Butiá – RS

O Vereador GILBERTO FELIX DA SILVA, vem na forma regimental, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO nº 613 /2004

CONSIDERANDO o problema que está causando a nossa comunidade, a falta de transporte para alunos da rede estadual;

CONSIDERANDO que segundo temos informações o ônibus que transporta os alunos da rede municipal transita em áreas onde há alunos da rede estadual e há lugares vagos no ônibus;

CONSIDERANDO que as pessoas tem procurado a nossa bancada na Câmara em busca de uma solução para este problema.

INDICA que o Executivo Municipal tome as providências necessárias para que o Veículo que transporta os alunos da rede municipal carregue também os alunos da rede estadual. Caso seja necessário algum ajuste na legislação ou a criação de dispositivos legais para viabilizar este transporte que seja remetido Projeto de Lei para esta Casa com a maior brevidade possível com este teor para que seja resolvida tal situação.

Sala das Sessões, em 02 de abril de 2004.

Ver. GILBERTO FÉLIX DA SILVA

" PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR "

" PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR "

Scanned with CamScanner